

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – DEGAB  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562  
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852  
E-mail: [secem@tjrj.jus.br](mailto:secem@tjrj.jus.br)

**De: Biblioteca do TJERJ**

**Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias**

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados nos dias 07 de fevereiro de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

**Atenciosamente,**

**Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica  
[sediv@tjrj.jus.br](mailto:sediv@tjrj.jus.br)**

**ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ**

(Referências: **RAD-PJERJ-003**, **RAD-DGCON-003**, **RAD-DGCON-005**; **RAD-DGCON-008** e **RAD-DGCON-027**)

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 5/2013</u></b>	<b>07/02</b>	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. <b>DJERJ, ADM, n. 103, p. 16.</b>

<b>Ato Oficial</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Ementa</b>
<b><u>RESOLUÇÃO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 3 n. 1/2013</u></b>	<b>07/02</b>	Resolve divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais referentes aos recursos excepcionais no âmbito da 3ª Vice-Presidência.  <b>DJERJ, 2. INST., n. 103, p. 198.</b>

**PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

**[seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.